UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
DIVISÃO DE LICENCIATURAS E FORMAÇÃO DOCENTE

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS DO XI SEILIC

A Comissão de Organização do Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), torna público o edital de seleção de monitores para colaborar no **XI Seminário Institucional das Licenciaturas (XI Seilic)**, a se realizar de **10 a 11 de fevereiro de 2026**, conforme as normas e condições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo sobre o qual dispõe esse edital visa selecionar estudantes dos Cursos de Licenciaturas da Universidade Federal de Uberlândia para atuarem como monitoras/es no XI Seilic.

1.2 A monitoria destina-se a estudantes que têm interesse e aptidão para a atuação em evento acadêmico e científico, ou que deseja experimentar atividades nessa área de evento acadêmico de caráter institucional.

1.3 Consiste em relevante oportunidade de vivência prática no percurso formativo discente, em especial de licenciaturas, possibilitando a atuação crítica e engajada com a formação de docente.

1.4 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou processos encaminhados com informações incompletas no formulário de inscrição.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas, serão distribuídas por turno e sala dos Grupos de Trabalho (GT), em Uberlândia e em Ituiutaba, havendo possibilidade de atuação em mais de uma sala de GT, conforme sua disponibilidade horária.

2.2 As vagas poderão ser reorganizadas a partir da disponibilidade das/os inscritas/os ou das necessidades que surgirem no decorrer do evento.

3. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A

3.1 Estar ciente das suas funções conforme orientações a serem compartilhadas via e-mail;

3.2 Ser pontual no comparecimento às atividades conforme a escala previamente estabelecida;

3.3 Ter, no mínimo, disponibilidade horária **para atuar pelo menos em um turno completo** nos dias que acontecerão o evento e em momento distinto de sua apresentação de trabalho no referido evento, se for o caso; e

3.4 Auxiliar a Comissão de Organização do Seminário Institucional das Licenciaturas UFU (Seilic) nas diversas demandas referentes ao evento.

4. REQUISITOS

4.1 São requisitos classificatórios:

4.1.1 Estar matriculada/o, preferencialmente, no componente curricular "Seminário Institucional das Licenciaturas" de sua Licenciatura na UFU, ou já o ter cursado anteriormente;

4.1.2 A/O estudante deve estar com vínculo ativo em uma Licenciatura na UFU;

4.1.3 Maior tempo de vínculo com o curso de licenciatura;

4.1.4 Candidata/o com maior idade;

4.1.5 Possuir um dispositivo que seja habilitado para registros fotográficos; e

4.1.5 Sorteio.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de **19/01/2026 a 26/01/2026**, via formulário eletrônico, https://forms.office.com/r/Ki6CuFkZDg.

5.2 A/O candidata/o deve responder por meio de seu e-mail institucional UFU e enviar o formulário eletrônico, anexando a ele, cópia do histórico escolar atualizado.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 A/O estudante receberá um certificado de monitoria do evento pelas horas por dia de atividades dedicadas ao evento.

7. AVALIAÇÃO

7.1 As/Os monitoras/es serão avaliadas/os em seu desempenho pela Organização do Seilic.

7.2 Na avaliação, serão considerados os itens: assiduidade, pontualidade, responsabilidade, iniciativa e cumprimento dos procedimentos e orientações estabelecidas pela Organização do Seilic.

7.3 A/O monitor/a que obtiver avaliação negativa será notificada/o e poderá ser afastada/o durante o evento, e se for esse o caso, ela/e não fará jus ao certificado de participação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 Os resultados serão divulgados até o dia **29/01/2026** na página do Seminário das Licenciaturas, disponível em: http://www.prograd.ufu.br/servicos/seminario-institucional-das-licenciaturas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 O evento ou a UFU não se responsabilizará pelo custeio de despesas relativas à participação das/os candidatas/os no processo seletivo ou no referido evento, tais como alimentação e deslocamento.

9.2 Não será atribuída qualquer remuneração para a/o monitor/a.

Uberlândia, 15 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do XI Seminário Institucional das Licenciaturas